



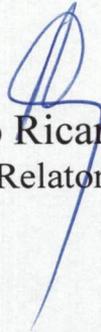
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Solicito encaminhamento dos autos do Projeto de Lei número 51/2020, de Autoria da Senhora Deputada Amalia Santana que, “Dispõe sobre a proibição do ato de fotografar, filmar publicar em rede social ou praticar outro meio capaz de capturar ou divulgar imagens que exponham pessoas acidentadas ou em situação vexatória .”, à Procuradoria Geral deste Poder, para análise e Parecer Jurídico.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2020.


Deputado Ricardo Ayres
Relator